

DECRETO Nº 033/2023

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO E REDUÇÃO
DE EXPEDIENTE NO DIA QUE MENCIONA”.**

A Prefeita Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do artigo 96 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que as Festividades Carnavalescas do corrente ano compreendem o período de **17 a 21 de fevereiro de 2023**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2023** em comemoração as Festividades Carnavalescas.

Parágrafo Único - No dia **22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira)** haverá expediente a partir das **12:00 (doze) horas**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 23 de janeiro de 2023.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal